

PORTARIA N.º 19.2002

“DESIGNA PROFESSORA PARA ATUAR JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL D. PEDRO I, E CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E UNIDOCÊNCIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Executivo nº 460/2002 de 11 de março de 2002: DESIGNA a Professora MARCI ROSANE STUDDT, Professora do Quadro Efetivo Nível “1”, Classe “C”, a atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro I de Vila Ramada Pinhal; e CANCELA a gratificação de Direção de Unidade Escolar Unidocente, recebida anteriormente à desativação da Escola de Ensino Fundamental Boa Esperança de Timbozal.

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Março de 2002.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento